



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1201 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23412.000145/2016-30,

RESOLVE:

I. Autorizar a licença para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal de Santa Catarina, com remuneração, no período de 12 (doze) meses, a partir desta data, à servidora MICHELLY SCHAIANE PIZZINATTO, SIAPE n° 1760883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto Federal do Paraná.

II. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, o encaminhamento da frequência, da citada servidora, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*